



**DECRETO Nº 105/2023**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) ,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal na data de 10 DE ABRIL DE 2023, em respeito ao falecimento do Sr. NOEL FERNANDES GUERREIRO, Servidor Publico Municipal (inativo), falecido no dia 10/04/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de abril de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 105/2023**

**DECRETO Nº 105/2023**

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**RESOLVE**

Art. 1º - Decretar Luto Oficial Municipal na data de 10 DE ABRIL DE 2023, em respeito ao falecimento do Sr. NOEL FERNANDES GUERREIRO, Servidor Publico Municipal (inativo), falecido no dia 10/04/2023.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10de abril de 2023.

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gislene Brizola Marçal  
**Código Identificador:**90359E55

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2023. Edição 2748  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>